

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “Resolução da OIT relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS): Registro de seu processo de constituição”¹

Review of the article entitled “ILO Resolution on decent work and the social and solidarity economy (SSE): Record of its constitution process”

ARK: 44123/multi.v8i13.1577

Taise Alves Borges Silva²

 <https://orcid.org/0009-0005-7614-1656>

 <https://lattes.cnpq.br/7721628754008223>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: taiseborges08@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Resolução da OIT relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS): Registro de seu processo de constituição”. O artigo é de autoria de: Leandro Pereira Moraes; Miguel Juan Bacic. O artigo ora resenhado foi publicado no periódico “RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho”, no Vol. 5, no ano de 2023.

Palavras-chave: Economia social. Economia solidária. Resolução. Organização Internacional do Trabalho.

Abstract

This is a review of the article entitled "ILO Resolution on decent work and the social and solidarity economy (SSE): Record of its constitution process". The article is authored by: Leandro Pereira Moraes; Miguel Juan Bacic. The reviewed article was published in the journal "RBEST: Brazilian Journal of Social and Labor Economics", in Vol. 5, in the year 2023.

Keywords: Social economy. Solidarity economy. Resolution. International Labour Organization.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus - UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus - UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Resolução da OIT relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS): Registro de seu processo de constituição”. O artigo é de autoria de: Leandro Pereira Moraes; Miguel Juan Bacic. O artigo resenhado foi publicado no periódico “RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho”, Vol. 5, no ano de 2023.

Muito daquilo que compõe a formação e a experiência de um autor e de uma autora contribui para a reflexão a respeito dos temas sobre os quais eles se propõem a escrever. Por isso, quanto aos eminentes autores do artigo resenhado, cumpre destacar o currículo de cada um deles.

O primeiro autor é Leandro Pereira Moraes, que possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Metodista de Piracicaba; Especialização em Economia do Trabalho (UNICAMP) e em Mercado de Trabalho (OIT, Itália); Mestrado em *Economía Social, Desarrollo Local y Emprendedores (Universidad de Sevilla)*; Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP). É professor Livre-Docente em Economia Brasileira pela UNESP. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8472617785156618>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3945-9455>.

O segundo autor é Miguel Juan Bacic, professor titular do Instituto de Economia da UNICAMP e pesquisador do Núcleo de Economia Industrial e da Tecnologia. Possui Graduação em Contador Público (*Universidad Nacional Del Sur*); Especialização em Consultoria para Pequenas e Médias Empresas Industriais (UNICAMP); Mestrado em Ciências Econômicas (UNICAMP); Doutorado em *Administración (Universidad Nacional Del Sur)*. É Livre-Docente em Economia (UNICAMP). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8997803246951593>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5645-9422>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, *Resumen*, *Palabras clave*, *Résumé*, *Mots-clés*, Introdução, 1. A trajetória do papel da OIT no apoio à ESS, 1.1. As Academias Internacionais de ESS da OIT: importante via para a internacionalização da ESS, 1.2. Força-Tarefa das Nações Unidas para a Economia Social e Solidária (UNTFSSSE): a internacionalização *per se* da ESS, 2. Resolução relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária, 2.1. Definição de ESS à luz da OIT, 2.2. ESS: oportunidades e responsabilidades, Considerações finais, Referências, Outras fontes de informação.

O tema do artigo é “Resolução da OIT relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS): Registro de seu processo de constituição”. Foi discutido o seguinte problema: “O ano de 2022 é marcado por significativos avanços no reconhecimento internacional, da economia social e solidária (ESS)”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “No âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), este fato pode ser notado levando em conta sua explícita menção e tratamento, pela primeira vez, em sua 110ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), bem como o lançamento, em junho de 2022, da Resolução relativa ao Trabalho Decente e à ESS – ILC 110 Resolução II (OIT, 2022)”.

O artigo em questão objetiva, de modo geral, apresentar a Resolução da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relacionada ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS). A escolha do tema se justifica pela importância da referida Resolução, que é compreendida como o resultado de um processo político-diplomático de internacionalização da ESS impulsionado pela Força-Tarefa Inter-Agências das Nações Unidas para a ESS, decorrente, por sua vez, de incentivos anteriores da própria OIT.

A partir do texto, os autores objetivam destacar especificamente que, no âmbito dos esforços para a internacionalização da ESS, foi estabelecido um verdadeiro marco em 2022. Os autores, então, relatam o processo de elaboração da Resolução lançada naquele ano e apontam desafios para a contínua e efetiva implementação dela. Quanto à metodologia, o artigo em questão foi escrito a partir de revisão bibliográfica e observação participante.

Na Introdução, os autores Leandro Pereira Morais e Miguel Juan Bacic afirmam que o ano de 2022 ficou marcado por progressos relacionados ao reconhecimento mundial da economia social e solidária: internacionalmente, a ESS ganhou relevância e motivou pesquisas e iniciativas práticas. Para elevar a conscientização sobre a importância da ESS, de acordo com os autores, a atuação e contribuição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) foram fundamentais. Hoje, segundo Morais e Bacic (2020), a economia social e solidária é instrumento para a geração de trabalho e renda e para a inclusão sociolaboral. Conforme o artigo, ademais, as Nações Unidas (ONU) passaram a compreender as organizações de ESS como verdadeiros instrumentos para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (UTTING, 2018; UNTFSS, 2022). O artigo ora analisado (MORAIS; BACIC, 2023) apresenta, então, de forma contextualizada, o processo de elaboração da Resolução que foi essencial à propagação da ESS e destaca o empenho da OIT para o desenvolvimento da referida Resolução.

No capítulo 1, sobre “A trajetória do papel da OIT no apoio à ESS”, Morais e Bacic ensinam que a Organização Internacional do Trabalho é a única, entre as agências da ONU, a contar com um modelo tripartite de estruturação. Segundo os autores, cabe à OIT, entre outras atribuições, a promoção de Conferências Internacionais do Trabalho, as quais adotam a redação de Convenções e Recomendações como forma de divulgação das suas decisões. Conforme os autores, a Resolução corresponde à etapa inicial da elaboração desses dois documentos.

O artigo esclarece que foi por meio de Recomendações e Convenções que a OIT passou a tratar da criação de sociedades cooperativas de trabalhadores (PÉLCE, 2001; MORAIS; MEGLIO, 2019) e, no âmbito delas, do desenvolvimento da economia social e solidária. Esclarece também que, para a OIT, cada nação deveria ser responsável por incentivar a fundação de cooperativas – compreendidas como ferramentas para a criação de trabalho e renda para os jovens – e que as cooperativas deveriam funcionar como medida de apoio às pessoas com dificuldades para ingressar no mercado de trabalho.

No subcapítulo 1.1, sobre “As Academias Internacionais de ESS da OIT: importante via para a internacionalização da ESS”, os autores lembram que as Academias Internacionais criadas pela OIT representaram um avanço considerável para o estudo da economia social e solidária. O ponto de partida para a criação das Academias foi, de acordo com o artigo, o reconhecimento de que a ESS desempenhava um papel relevante na economia e na sociedade (MORAIS; MEGLIO, 2019; MORAIS, 2021). Segundo Morais e Bacic, foi durante a Conferência Regional da OIT sobre a economia social e a resposta africana para a crise, que o Centro de Formação Internacional da OIT decidiu dar respaldo à economia social e solidária por meio da criação de uma Academia, cuja primeira edição ocorreu no Centro de Formação da Organização Internacional do Trabalho. Conforme destacam os autores, criou-se, ainda, um ambiente virtual com vistas ao envolvimento e à conexão de pessoas relacionadas à economia social e solidária.

Morais e Bacic recordam que, no ano de 2020, a pandemia de Covid-19 motivou o cancelamento de reuniões das Academias. Temas importantes relacionados à ESS, porém, foram abordados nas Academias posteriormente realizadas. De acordo com os autores, compreendeu-se, por exemplo, que a colaboração entre a ESS e o movimento sindical seria

capaz de potencializar a formalização de empreendimentos ligados à economia social e solidária. Tendo em conta o assunto, Morais e Bacic destacam astuciosamente o Informe da OIT (OIT, 2018), que ressaltou o potencial da economia social e solidária para a criação e preservação do trabalho decente.

No subcapítulo 1.2, a respeito da “Força-Tarefa das Nações Unidas para a Economia Social e Solidária (UNTFSSSE): a internacionalização *per se* da ESS”, o artigo informa que, como consequência das Academias Internacionais, foi instituída a Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária. Essa iniciativa foi uma resposta à preocupação de que as medidas voltadas para o desenvolvimento – no contexto da agenda pós-2015 e após uma série de crises globais – não estavam dando atenção suficiente à ESS. A Força-Tarefa, então, teve como objetivo elevar a visibilidade da economia social e solidária, tanto dentro quanto fora da ONU (MORAIS, 2021). Morais e Bacic explicam que a atuação da Força-Tarefa ocorreu por iniciativa dos membros e dos observadores. A partir dessa atuação, governos estabeleceram acordos de cooperação com vistas ao fortalecimento da economia social e solidária em seus países. Ressalta-se, no entanto, que conferências internacionais foram essenciais para ampliar a conscientização dos governos quanto à contribuição da ESS para projetos nacionais de desenvolvimento.

Oportunamente, Morais e Bacic enfatizam que a menção à economia social e solidária em documento dirigido à *Commission for Social Development* da Assembleia Geral da ONU foi considerada uma vitória em nível internacional. Outros avanços mundiais, porém, segundo os autores, seguem contribuindo para a globalização da ESS. Um exemplo é o da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) das Américas, que lançaram uma publicação a respeito do cooperativismo na região. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) também desenvolve iniciativas para fomentar a economia social e solidária. Por fim, os autores recordam que o governo espanhol, a OIT e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento realizaram conjuntamente um evento com o tema *Role of Social and Solidarity Economy in achieving the SDGs: potential General Assembly resolution*.

No contexto da pandemia de Covid-19, segundo Morais e Bacic, a Força-Tarefa seguiu ativa com um programa que buscou compreender e ordenar as dificuldades e as potencialidades relacionadas ao enfrentamento global dos problemas de ordem social e econômica a partir de ferramentas da ESS. Em 2022, inclusive, os membros e observadores da Força-Tarefa deram sequência às iniciativas que visavam ao fortalecimento das articulações políticas e diplomáticas necessárias à conscientização sobre a urgência de se incluir a ESS nas políticas públicas e nos planos governamentais (UNTFSSSE, 2022).

No capítulo 2, sobre a “Resolução relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária”, Morais e Bacic destacam, de forma pertinente, que a Resolução da OIT referente ao trabalho decente e à ESS expressou conclusões sobre os temas tratados e foi resultado da atuação político-diplomática coordenada pela Organização Internacional do Trabalho. Após apresentar a Resolução ao Conselho de Administração, de acordo com o que afirmam os autores, a OIT orientou para que o Conselho colocasse a Resolução em prática.

O propósito do artigo em tela não foi o de abordar o conteúdo da Resolução, mas apresentar o modo como a OIT compreende hoje o papel da economia social e solidária – propósito que os autores alcançaram com clareza e coerência. De acordo com Morais e

Bacic, o momento atual, em que a globalização da ESS alcançou o apogeu, é fundamental para as iniciativas de fomento da economia social e solidária em todo o mundo.

No subcapítulo 2.1, que trata da “Definição de ESS à luz da OIT”, o artigo dispõe que, para se compreender o entendimento da OIT sobre ESS, deve-se considerar a dificuldade e a pluralidade dos conceitos (FONTANEAU et al., 2010; MORAIS, 2013; CHAVES; MONZÓN, 2018), além da colaboração das Academias Internacionais da Organização Internacional do Trabalho. O nome “Economia Social e Solidária” foi, conforme os autores do artigo em análise, adotado a partir da primeira publicação produzida pela OIT. Ao definir as organizações da ESS, a OIT incluiu as empresas e as demais entidades que promovem iniciativas de interesse coletivo.

No subcapítulo 2.2, intitulado “ESS: oportunidades e responsabilidades”, Morais e Bacic salientam questões abordadas pela Resolução da OIT: o potencial que a ESS possui para o enfrentamento de desafios contemporâneos, o fortalecimento da economia social e solidária nos diferentes países e o papel da OIT. De acordo com a Resolução, ademais, os governantes são obrigados a observar e implementar os direitos e princípios fundamentais do trabalho. Segundo Morais e Bacic, a Resolução trata, ainda, de propostas globais que possuem transversalidades com relação às iniciativas e ao trabalho da OIT e, na conclusão, apresenta um rol de ferramentas da ONU e da Organização Internacional do Trabalho que se relacionam com a economia social e solidária.

Na conclusão do artigo, os autores recordam que a Resolução da OIT defende um programa com propostas fortes e internacionais e que outras agências das Nações Unidas também colaboram para ampliar a conscientização mundial sobre a economia social e solidária. Para Morais e Bacic, o sucesso do programa resultará de incentivos e da influência dos demais atores da OIT e da ONU envolvidos. No entendimento dos eminentes autores, questões como as empresas informais da ESS, o amparo social e o nível de insucesso dos empreendedores da economia social e solidária ainda devem ser analisadas e estudadas. De forma efetiva e objetiva, Morais e Bacic concluem que a Resolução sobre a qual se debruçaram resultou de estudos que possibilitaram a construção de interlocuções e conversas entre nações e a apresentação de propostas para o fomento da ESS em diferentes territórios, sempre com o suporte da Organização Internacional do Trabalho.

Referências

- CHAVES, Rafael; MONZÓN, José Luis. La Economía Social ante los paradigmas económicos emergentes: innovación social, economía colaborativa, economía circular, responsabilidade social empresarial, economía del bien común, empresa social y economía solidaria. **Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**. N. 93, p. 5-50, 2018. DOI: 10.7203/CIRIEC-E.93.12901. Disponível em: <https://turia.uv.es/index.php/ciriecespana/article/view/12901>. Acesso em: 10 maio 2025.
- FONTANEAU, Bénédicte; NEAMTAN, Nancy; WANYAMA, Fredrick; MORAIS, Leandro; POORTER, Mathieu. Social and Solidarity Economy: building a common concept. **1st International Academy of Social and Solidarity Economy**. 2010. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---coop/documents/publication/wcms_546398.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI:

10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 10 maio 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29-55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 10 maio 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01-28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 10 maio 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 10 maio 2025.

MORAIS, Leandro Pereira. A internacionalização da economia social e solidária no âmbito da organização das Nações Unidas: uma breve retrospectiva. **Boletim Mercado de Trabalho**. N. 72, p. 189-198, 2021. DOI: 10.38116/bmt72/economiasolidaria4. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11033/1/bmt_72_internacionalizacao_economia.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

MORAIS, Leandro Pereira. **As políticas públicas de Economia Solidária (ESOL): Avanços e limites para a inserção sociolaboral dos grupos-problema**. Campinas, 2013. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=490998>. Acesso em: 10 maio 2025.

MORAIS, Leandro Pereira; BACIC, Miguel Juan. Resolução da OIT relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS): Registro de seu processo de constituição. **Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**. Vol. 5, 2023. DOI: 10.20396/rbest.v5i00.17386. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/17386>. Acesso em: 10 maio 2025.

MORAIS, Leandro Pereira; BACIC, Miguel Juan. Social and Solidarity Economy and the need for its entrepreneuring ecosystem: current challenges in Brazil. **Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**. N. 98, p. 5-30, 2020. DOI: 10.7203/CIRIEC-E.98.14138. Disponível em: <https://turia.uv.es/index.php/ciriecespana/article/view/14138>. Acesso em: 10 maio 2025.

MORAIS, Leandro Pereira; DI MEGLIO, Riccardo Gabriele. A pertinente contribuição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o campo da economia social e solidária. In GOMES, Ana Virginia Moreira; FREITAS JÚNIOR, Antônio Rodrigues;

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **O centenário da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (1919-2019)**. São Paulo: Virtualis, 2019.

OCDE, Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económicos. Programa de la OCDE para el desarrollo económico y del empleo a nivel local. **Transformando el empleo informal en formal: la contribución de las cooperativas en Colombia**. Paris, 2022, 42 p. DOI: 10.1787/28214bf5-en. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/from-informal-to-formal-jobs-the-contribution-of-cooperatives-in-colombia_28214bf5-en.html. Acesso em: 10 maio 2025.

OIT, Organización Internacional do Trabalho. 110.ª Conferencia Internacional del Trabajo. **Resolución relativa al trabajo decente y la economía social y solidaria**. Ginebra, 2022, 11 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---relconf/documents/meetingdocument/wcms_848664.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. Documento de trabajo para la OIT/ Oficina Internacional del Trabajo. **La Economía Social y Solidaria y el Futuro del Trabajo**. Ginebra, 2018, 50 p. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/cooperatives/publications/WCMS_649952/lang-es/index.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

PÉLCE, Alain. As normas internacionais do trabalho e as cooperativas. In PEREIRA, Armand; FREIRE, Lucienne; LAGANA, Lizzie. **Cooperativas: mudanças, oportunidades e desafios**. Brasília: OIT, 2001. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_224480.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

UNTFSSSE, United Nations Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy. Grupo de Trabajo Interinstitucional de las Naciones Unidas sobre Economía Social y Solidaria. **Avanzar en la Agenda 2030 a través de la economía social y solidaria**. Ginebra, 2022, 132 p. Disponível em: <https://unsse.org/wp-content/uploads/2022/09/Avanzar-en-la-Agenda-2030-a-traves-de-la-Economia-Social-y-Solidaria-UNTFSSSE-2022.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

UTTING, Peter. Achieving the Sustainable Development Goals through Social and Solidarity Economy: Incremental versus Transformative Change. **Knowledge Hub Working Paper of United Nations Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy**. Ginebra, 2018, 56 p. Disponível em: <https://www.local2030.org/library/442/Achieving-the-Sustainable-Development-Goals-through-Social-and-Solidarity-Economy-Incremental-versus-Transformative-Change.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.